



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Departamento Jurídico

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 31/2022

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa **INSTALART MATERIAS ELÉTRICOS LTDA**, já qualificada, pelos fatos a seguir expostos:

O Notificado foi vencedor de diversos itens do Termo de Referência constante do Pregão Eletrônico n. PMC 115/2021, o qual teve por objeto o registro de preços de diversos materiais de construção, hidráulico, elétrico, telefonia, ferramentas e EPIs.

Através da emissão da Autorização de Fornecimento n. 1011/2022, o Notificante solicitou a entrega de duas fitas veda rosca.

Entretanto, decorrido o prazo para cumprimento, o produto não foi entregue.

Diante dos fatos, foi instaurado o presente Processo Administrativo, sendo expedida a Notificação Extrajudicial n. 31/2022, a qual concedia prazo para cumprimento da obrigação.

Consta no despacho 5 do Memorando n. 7.304/2022, que o Notificado realizou a entrega do produto solicitado.

Desta feita, tendo em vista que o Notificado atendeu aos termos da notificação encaminhada, o presente processo perdeu seu objeto, razão pela qual deve ser arquivado.

Diante do exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo, instaurado em face da empresa **INSTALART MATERIAS ELÉTRICOS LTDA**.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

DIEGO RAFAEL ALVES

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento